



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO
LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.**

Às nove horas do dia doze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Varginha/MG, sito à Praça Governador Benedito Valadares, nº 11 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 46/2023, para dar prosseguimento aos trabalhos de julgamento da Licitação – Concorrência nº 01/2023, do Tipo Técnica e Preço, tendo como objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade à Câmara Municipal de Varginha, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. A presente Licitação é processada em conformidade ao disposto da Lei Federal n.º 12.232/2010, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com a Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, pelas normas que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial a Lei n.º 4.680, de 18/06/65, Decreto n.º 57.690, de 01/02/66, pelas normas de ética aplicáveis e pelas cláusulas e condições do Edital de Licitação n.º 11/2023 e seus Anexos. Presente os membros: João Donizeti Bello – Presidente, Luana Amâncio Pereira – Membro Auxiliar e Genevaldo da Silva – Presidente Suplente. Havendo “quorum” legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Convocada a licitante Versão Br Comunicação e Marketing Ltda., classificada no julgamento final da proposta apresentada no presente certame, para a apresentação dos documentos de habilitação (Envelope nº 05), a licitante, se fez representar

João Donizeti Bello



Câmara Municipal de Varginha

FLS.: 216
DATA: 23/07/2016
ASS.: [Assinatura]

pelo Sr Gustavo Henrique Teixeira de Castro. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente recebeu o Envelope nº 05 – Habilitação, e o fez circular entre os presentes para rubrica. Ato seguindo, procedeu-se a abertura do citado envelope cujo conteúdo foi submetido aos presentes para exame e rubrica. Após, a Comissão, procedeu minuciosa análise da documentação, sendo constatada o pleno atendimento aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório. Desta feita, a Comissão decidiu por declarar a empresa Versão BR Comunicação e Marketing Ltda habilitada no presente certame e declarar vencedora no presente certame a empresa Versão BR Comunicação e Marketing Ltda classificada em primeiro lugar no julgamento final. Isto Posto para os efeitos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão deliberou que a intimação da empresa licitante da decisão ora prolatada, será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município de Varginha e divulgado no *sítio* da Câmara Municipal de Varginha, onde aguardar-se-á o interstício legal para remessa do feito a autoridade superior para deliberações quanto a homologação e adjudicação do objeto licitado em favor da empresa Versão BR Comunicação e Marketing Ltda que obteve a maior nota final. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

João Donizeti Bello _____

Luana Amâncio Pereira _____

Genevaldo da Silva _____

Gustavo Henrique Teixeira de Castro _____